



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 00008/2020.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Os Vereadores que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 76 a 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 18 incisos I, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitam a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário,

REQUERENDO-LHE seja instaurada uma **COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO** para fiscalizar e investigar o Instituto de Previdência Municipal de General Salgado – IPREM.

Tal comissão será constituída com a finalidade de investigar as aposentadorias de servidores, com o fito de identificar erros ou fraudes, bem como de investigar as contas deste Instituto.

Referida comissão será composta de 03 (três) Vereadores, indicados pelo senhor Presidente, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, devendo nos termos do § 1º do artigo 79 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ser nomeado como membro e presidente desta Comissão, o primeiro signatário deste requerimento.

O prazo de funcionamento desta Comissão de Fiscalização será de 90 (noventa) dias úteis, e deverá iniciar seus trabalhos em prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

Será aplicada no que couber, a disposição regimental relativas às Comissões Permanentes.

Com a aprovação, deverá ser enviado ofício a Ilustríssima Presidente do Instituto de Previdência Municipal de General Salgado – IPREM, dando-lhe ciência do teor desta Comissão, bem como que oficie os departamentos do IPREM para que a Comissão possa realizar seu trabalho de investigação e fiscalização.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Câmara Municipal de General Salgado, 1º de abril de 2020.

LUCIA ELENA CASTILHO RODRIGUES MOREIRA
Vereadora

Subscrito pelos Vereadores:

IVO DE SOUZA GIMARÃES

MARCO ANTONIO GATO

TAMYRIS CARLA RODRIGUES

Aprovado em única votação
por unanimidade de votos

06 / Abril / 2020

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Tal comissão se faz necessária com o objetivo de investigar as aposentadorias de servidores, com o fito de identificar erros ou fraudes, bem como de investigar as contas deste Instituto e seus desdobramentos, tais como irregularidades e prejuízos que nosso Município possa estar sofrendo devido, bem como, apurando responsabilidades e possíveis alternativas para sanar estes problemas.

Salientamos que, muito se fala quanto à situação de deficiência financeira de nosso IPREM, mas há a necessidade de voltarmos os olhos para dentro deste Instituto, investigando os gastos administrativos e as aposentadorias concedidas, seus valores, bem como a legalidade da forma como concedida, e assim, caso seja detectada alguma ilegalidade, poderemos tomar as medidas cabíveis ao caso, e caso não seja encontrada nenhuma irregularidade, com certeza esta investigação será produtiva, pois servirá de subsídio para pautar nossa decisão quanto às medidas a serem adotadas por ocasião da reforma de nossa previdência municipal.

Salientamos que, referida comissão é de suma importância para nosso município, pois será por intermédio das constatações advindas das fiscalizações desta situação conseguiremos apresentar soluções para eventuais problemas encontrados.

Salientamos ainda que, apenas com um trabalho conjunto, não apenas de fiscalização, mas também de parceria na gestão, na forma de estudos de caso e apresentação de possíveis soluções, é possível salvaguardar a longevidade financeira da aposentadoria dos servidores de nosso município.

Salientamos por fim que, a constituição desta comissão, que visa não criticar ou perseguir ninguém, mas sim verificar a ocorrência ou não de irregularidades, para a adoção de medidas cabíveis, e apontar soluções reais de gestão, com o objetivo não de embaraçar a administração Pública, mas sim de auxiliar o administrador, e assim agindo estaremos exercendo de forma digna nossos deveres e prerrogativas como Vereadores desta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Câmara Municipal de General Salgado, 01 de abril de 2020.

LUCIA ELENA CASTILHO RODRIGUES MOREIRA
Vereadora

Subscrito pelos Vereadores:

IVO DE SOUZA GIMARÃES

MARCO ANTONIO GATO

TAMYRIS CARLA RODRIGUES